



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da quinta Reunião Ordinária do ano de 2024. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves. Ausente justificadamente o vereador Raimundo Agostinho do Nascimento, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da quarta reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da quarta reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando o que ditam os artigos 37, 38 e 147, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Vereador o Senhor Alex Evangelista Coelho, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Vereador inscrito relatou sobre assuntos de interesse público. Continuando, o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação de requerimentos de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 032/2024, 033/2024 e 034/2024 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

anunciou a leitura do requerimento de número 035/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação de Emendas ao Projeto de Lei nº 506/2024, de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes as Emendas e ao Projeto de Lei nº 506/2024. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto Lei nº 506, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 506, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 506, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 506, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 506, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 506 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, a Excelentíssima Senhora Presidente substituta colocou em votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 506, de autoria do Vereador/Presidente Sérgio Cristiano Alves, que “Altera/substituí o texto encontrado no §7º do artigo 7º do Projeto de Lei nº 506/2024, que após votação nominal recebeu 07(sete) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves, ficando dispensado de votar a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta, sendo assim a referida Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 506, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Dando continuidade aos trabalhos a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Aditiva 002 ao Projeto Lei nº 506, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Aditiva 002 ao Projeto de Lei nº 506, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Aditiva 002 ao Projeto de Lei nº 506, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Aditiva 002 ao Projeto de Lei nº 506, sendo aprovado, por unanimidade, em em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prossequindo a ordem do dia, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Aditiva 002 ao Projeto de Lei nº 506, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Aditiva 002 ao Projeto de Lei nº 506 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, a Excelentíssima Senhora Presidente substituta colocou em discussão e votação a Emenda Aditiva 002 ao Projeto de Lei nº 506, de autoria do Vereador/Presidente Sérgio Cristiano Alves, que “Acresce os §§ 7º-A e 7º-B ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 506/2024, que após votação nominal recebeu 07(sete) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves, ficando dispensado de votar a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta, sendo assim a referida Emenda Aditiva 002 ao Projeto de Lei nº 506, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Seguidamente a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto Lei nº 506, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei nº 506, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei nº 506, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei nº 506, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei nº 506, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei nº 506 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, a Excelentíssima Senhora Presidente substituta colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei nº 506, de autoria do Vereador/Presidente Sérgio Cristiano Alves, que “Altera/substituí o texto encontrado no caput do artigo 23 do Projeto de Lei nº 506/2024, que após votação nominal recebeu 07(sete) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves, ficando dispensado de votar a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta, sendo assim a referida Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei nº 506, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Prosseguindo a ordem do dia a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves, que anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 506, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo do Projeto de Lei nº 506, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do Projeto de Lei nº 506, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 506, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 506, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei nº 506 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 506, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 07(sete) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 506, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes ao Projeto de Lei número 510/2024. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 510, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do Projeto de Lei nº 510, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 510, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Continuando a ordem do dia anunciou a votação do Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 510, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 510 de 19 de junho de 2024, que “Dispõe sobre autorização para concessão de uso de bem imóvel que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo, no momento da discussão o Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, solicitou vista do respectivo Projeto de Lei, com fundamento no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, e após o Excelentíssimo Senhor Presidente interrogar os demais Edis, deferiu imediatamente o pedido, razão pela qual a votação do respectivo Projeto de Lei foi adiada para a próxima sessão. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença dos 08(oito) Vereadores presentes no início da reunião. Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 24(vinte e quatro) de junho de 2024, Sala de Sessões da Câmara Municipal.